

PORTARIA Nº 238/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder as servidoras, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **Giovana da Silva Brito**, Nutricionista, matrícula nº 20713-1, 06 (seis) dias, no período de: 30.09.2024 a 05.10.2024.
- ✓ **Sandra Lúcia Rodrigues Alves da Silva**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 20703-1, 15 (quinze) dias, no período de: 01.10.2024 a 15.10.2024.
- ✓ **Vanessa Millena de Lima Oliveira Zuza**, Fonoaudióloga, matrícula nº 20445-1, 15 (quinze) dias, no período de: 30.09.2024 a 14.10.2024.
- ✓ **Fabíola Maria Lopes do Nascimento**, ASB, matrícula nº 20606-1, 06 (seis) dias, no período de: 07.10.2024 a 12.10.2024.
- ✓ **Marília Isabel Nascimento de Queiroz**, Fisioterapeuta, matrícula nº 20387-1, 05 (cinco) dias, no período de: 04.10.2024 a 08.10.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 07 de outubro de 2024.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 07/10/2024

Funcionário C. Pereira